



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 880 de 17 de novembro de 2014

Dispõe sobre a alteração na resolução
nº 865/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a
seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Altera o Art. 3º da Resolução nº 865 de 12 de agosto de 2013,
passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica oficializada a Galeria dos Vereadores da Câmara
Municipal e da Câmara Jovem, no 2º piso da sede do Poder Legislativo em seu
salão plenário Sebastião de Lacerda.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, 17 de novembro de 2014.

Rosilane P. Farias
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 17/11/2014

Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo